



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 231/16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 081/2016, datado de 15/06/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe sobre a gratificação do Professor Regente,

RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional da Professora, abaixo relacionada, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos retroativos a data que se segue:

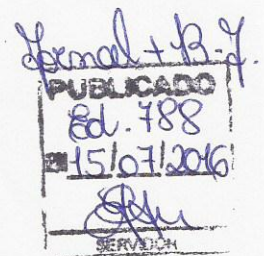
NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Rosicarla Espíndula	Diretor	Professor Regente	10/3932 - SME	50%	16/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 07 DE JULHO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM